



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-028/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica direcionada ao acompanhamento da despesa de pessoal, especialmente a elaborar e reformar leis e atos relacionados ao tema, monitoramento da execução de folha de pagamento com a correta aplicação dos Planos de Carreira e Estatuto dos Servidores da Educação Municipal.

Contratado: PATRICIA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 54.153.154/0001-42.

Prazo de Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 08 de janeiro de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL